



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando os subsídios técnicos juntados aos autos e o entendimento firmado no **PARECER JURÍDICO Nº 242/2023 – ASSJUR/SEAD**, acolhido pelo Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **AUTORIZO a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no art. 24, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da empresa **PICCOLI CONSULTORIA EIRELI**, para ministrar o curso “TECNOLOGIAS EXPONENCIAS DO DIREITO”, na forma on-line, no período de 05 de junho a 14 de julho de 2023.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração, para providências subsequentes.

Belém, 29 de maio de 2023.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

